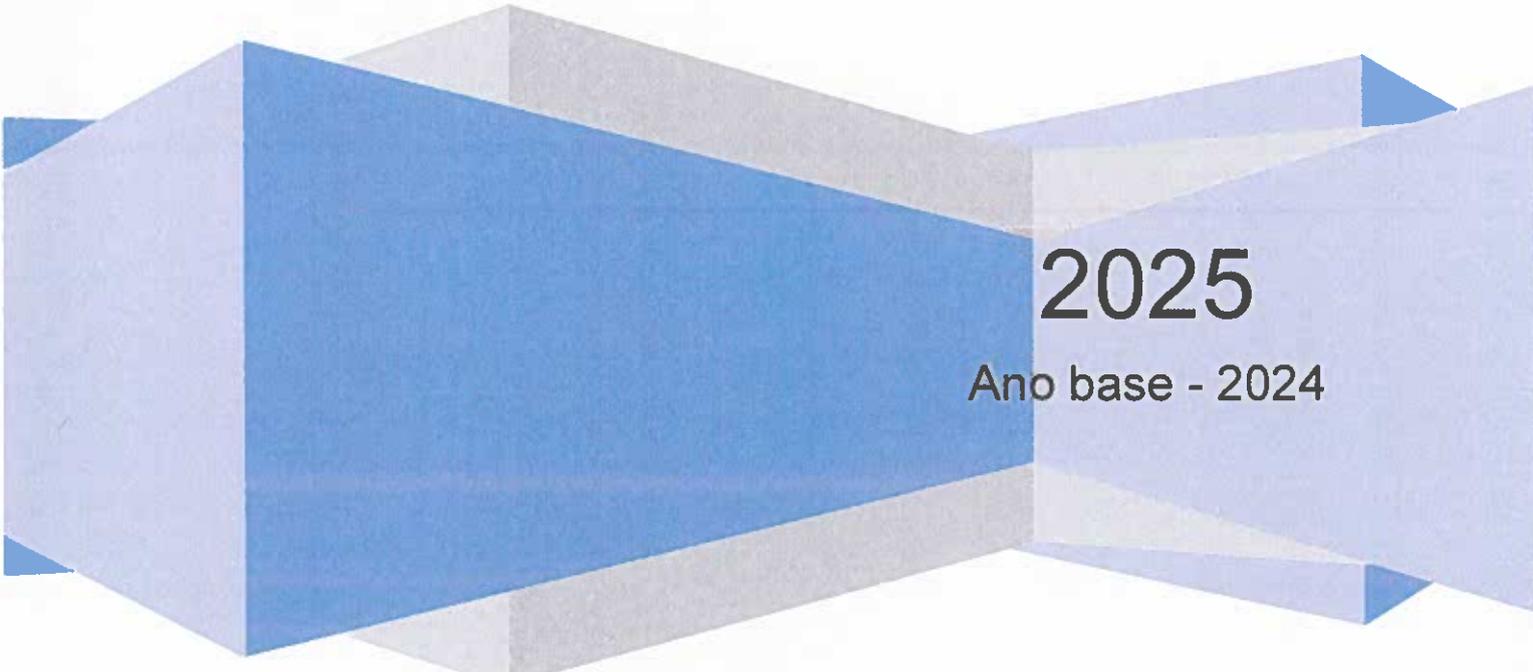


Carta Anual de Governança Corporativa

**Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE**



2025

Ano base - 2024

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - EXERCÍCIO DE 2024

A presente Carta Anual de Governança Corporativa, da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, referente ao exercício financeiro do ano de 2024, foi elaborada em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII, abaixo transcritos, da Lei 13.303, de 30/06/16, e o Decreto nº 44.698 de 29 de junho de 2018:

“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

[...]

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

[...]

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de Carta Anual de Governança Corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

[...]”

1 - A EMPRESA

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Conjunto 203-204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI, com atuação no Município do Rio de Janeiro. O capital da RIO-URBE é fechado e controlado exclusivamente pelo Município do Rio de Janeiro

Foi autorizada criar pelo Decreto-Lei nº 195, de 14/07/1975, instituída pelo Decreto nº 6.018, de 07/08/1986, e atualmente está regida pelo disposto no Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018, que deu nova redação ao seu Estatuto Social.

Trata-se de empresa pública com receita operacional bruta no exercício anterior inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e, portanto, está enquadrada na hipótese prevista no §1º do art.1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no § 1º do art.1º e art.35 do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018.

A RIO-URBE, conforme previsto no caput do art.5º de seu Estatuto, “observadas as diretrizes estabelecidas pela política de desenvolvimento urbano, econômico e social do Governo Municipal, tem por objetivo apoiar a execução das políticas públicas municipais, por meio da elaboração de projetos e da execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia”.

E conforme previsto no §4º do mesmo artigo, tem a “função social de realização do interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais”.

Atuou em 2024, portanto, no seguimento de Engenharia e Arquitetura, especializada no Gerenciamento de projetos e obras, construção e manutenção de unidades prediais, áreas urbanas, espaços próprios e públicos municipais, bem como outros de interesse do governo municipal, para alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas das diversas Secretarias Municipais. E o seu principal objetivo era realizar com excelência o atendimento às demandas das secretarias municipais no que tange o gerenciamento dos projetos, licitações, contratações e obras, para o cumprimento das políticas públicas estabelecidas para estes órgãos municipais.

2 –AÇÕES EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, A FUNÇÃO SOCIAL, A MISSÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM REFERÊNCIA

2.1 - A missão da RIO-URBE em 2024, atualizada em conformidade com o Relatório Executivo de Identidade Organizacional da Rio-Urbe produzido em outubro de 2002 pela Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que apresenta os resultados no que diz respeito a aprovação da nova identidade organizacional da Rio-Urbe, era “entregar obras de qualidade para atender às políticas públicas da Cidade”.

2.2 – Para dar cumprimento ao seu objeto social, à sua função social e cumprir a sua missão, considerando a sua estrutura organizacional, os escassos recursos orçamentários e financeiros próprios disponíveis e riscos inerentes ao processo de endividamento da Empresa nos últimos anos, a RIO-URBE organizou-se para executar as atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto por meio do gerenciamento da execução de obras públicas, da elaboração de orçamentos e de projetos de menor complexidade, e do gerenciamento da execução de projetos de maior complexidade. Esta Empresa nunca teve e não tem estrutura para a execução direta de obras públicas.

2.3 - Dentro deste escopo e das atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados. No entanto, desde 2017, passou a figurar nos Contratos de execução de obras e serviços de engenharia que gerencia, na condição de Interviente, figurando o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de uma de suas Secretarias Municipais, como Contratante e titular dos recursos financeiros e orçamentários, ou alguma entidade da Administração Indireta.

2.4 - Ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidos projetos, elaborados orçamentos e realizadas licitações para contratações e gerenciamento de obras e serviços de engenharia demandados por diversas Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta Municipal, bem como em cumprimento de Convênios celebrados e compromissos assumidos na condição de interveniente em contratos celebrados, foi realizada a fiscalização e o acompanhamento de diversas obras municipais.

2.4.1 Projetos e orçamentos desenvolvidos pela Diretoria de Planejamento e Projetos (DPP)

No ano de 2024, a Diretoria de Planejamento e Projetos, através de suas Coordenadorias (Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia) elaborou diversos elementos técnicos para compor os procedimentos licitatórios demandados à Rio-Urbe.

Os elementos técnicos visam a contratação de projetos, serviços e/ou obras, considerando um conjunto de documentos que contemplam: projetos, relatórios de avaliações, estudos técnicos preliminares, memoriais, escopos, orçamentos, termos de referência, itens especiais e cronogramas.

Neste período foram realizadas diversas vistorias de campo, pesquisas documentais, levantamentos cadastrais e de dados visando subsidiar a execução destes elementos técnicos, além da elaboração de apresentações diversas, simulações gráficas, planos de intervenção e estimativas de custos para validação dos trabalhos.

Foram realizadas ainda atividades de fiscalização de contratos de gerenciamento técnico para serviços e projetos de arquitetura e engenharia; participação em grupos de trabalho para análise de estudos de intervenção na cidade; suporte técnico para obtenção de recursos externos e suporte técnico às obras em andamento, com acompanhamento de projetos executivos e dos licenciamentos junto aos órgãos públicos deste município.

Principais atividades executadas em 2024:

- Vistorias técnicas de campo
- Relatórios de avaliação, relatórios fotográficos e laudos técnicos
- Autovistorias
- Materiais gráficos, apresentações técnicas e visuais
- Planos de intervenção e releases
- Pesquisas documentais
- Estudos preliminares
- Levantamento de dados cadastrais e quantidades
- Projetos básicos de arquitetura e urbanismo
- Projetos básicos de engenharia

- Estimativas de custos
- Orçamentos
- Memórias de cálculo
- Termos de referência
- Cotação e aprovação de itens especiais - câmara técnica
- Suporte técnico à coordenação de licitação
- Suporte técnico para licenciamento
- Suporte técnico aos órgãos municipais para captação de recursos externos
- Gerenciamento de contratos de serviços e projetos de arquitetura e engenharia
- Acompanhamento de projetos executivos das obras
- Participação em grupos de trabalho

Além dos itens elencados, consideram-se também as movimentações processuais para prestação de informações técnicas diversas e alinhamento entre órgãos deste município.

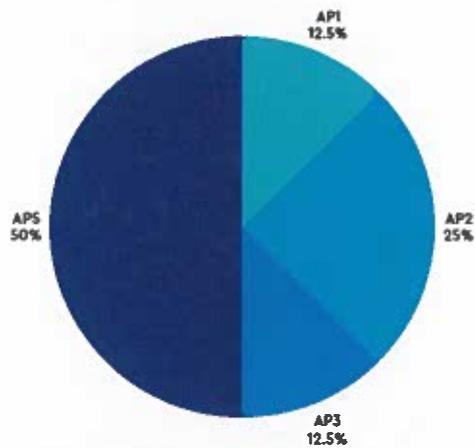
Principais órgãos parceiros em 2024:

- Educação (SME)
- Assistência Social (SMAS)
- Ciência e Tecnologia (SMCT)
- Turismo (RIOTUR)
- Esportes e Lazer (SMEL)
- Guarda Municipal (GM-RIO)
- Outros

Principais áreas de atuação em 2024:

- Urbanismo
- Cultura
- Conjuntos habitacionais
- Educação
- Diversos

URBANISMO



OBSERVAÇÃO: Percentual relativo à quantidade de demandas executadas

DEMANDAS

AVALIAÇÕES TÉCNICAS,
ESTUDOS E PROJETOS:

16

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

6

ORÇAMENTOS:

6

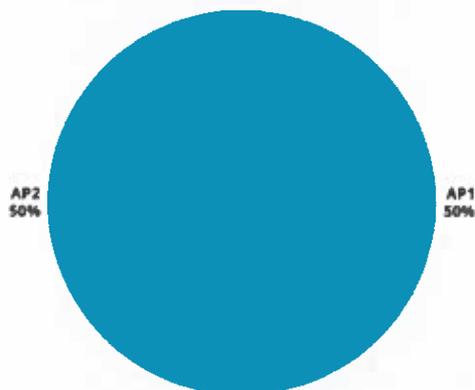
VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 308.130.000,00

VALOR TOTAL ORÇADO:

R\$ 235.905.957,12

CULTURA



OBSERVAÇÃO: Percentual relativo à quantidade de demandas executadas

DEMANDAS

AVALIAÇÕES TÉCNICAS,
ESTUDOS E PROJETOS:

2

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

1

ORÇAMENTOS:

1

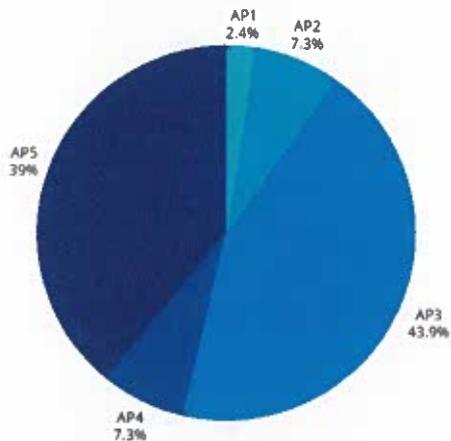
VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 49.900.000,00

VALOR TOTAL ORÇADO:

R\$ 36.369.579,80

CONJUNTOS HABITACIONAIS



OBSERVAÇÃO: Percentual relativo à quantidade de demandas executadas

DEMANDAS

AVALIAÇÕES TÉCNICAS,
ESTUDOS E PROJETOS:

41

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

40

ORÇAMENTOS:

22

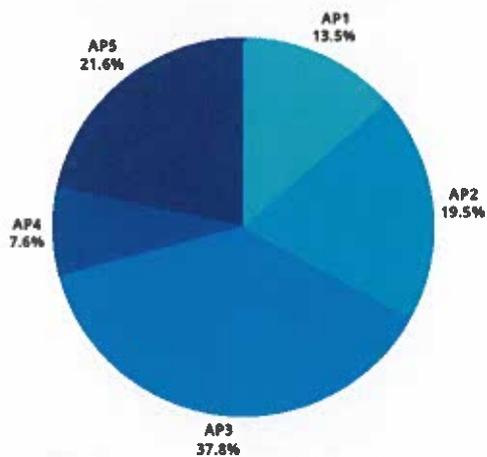
VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 162.220.000,00

VALOR TOTAL ORÇADO:

R\$ 112.613.512,81

EDUCAÇÃO



OBSERVAÇÃO: Percentual relativo à quantidade de demandas executadas

DEMANDAS

AVALIAÇÕES TÉCNICAS,
ESTUDOS E PROJETOS:

185

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

12

ORÇAMENTOS:

21

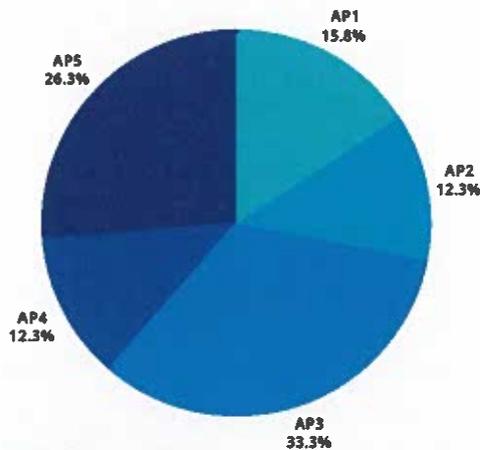
VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$ 34.615.000,00

VALOR TOTAL ORÇADO:

R\$ 47.856.244,48

DIVERSOS

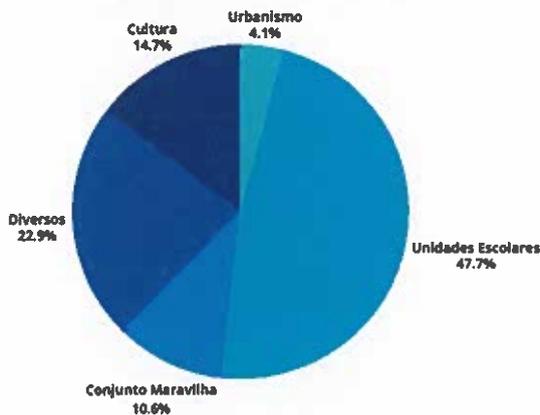


OBSERVAÇÃO: Percentual relativo à quantidade de demandas executadas

DEMANDAS

AVALIAÇÕES TÉCNICAS, ESTUDOS E PROJETOS:	57
ESTIMATIVAS DE CUSTOS:	36
ORÇAMENTOS:	15
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 357.982.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO:	R\$ 341.117.136,15

TOTAL GERAL



DEMANDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO:

URBANO:	16
CULTURA:	2
CONJUNTOS HABITACIONAIS:	41
EDUCAÇÃO:	185
DIVERSOS:	57
TOTAL	301

VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 773.862.430,36

Principais tipos de projetos e orçamentos desenvolvidos em 2024:

- Implantação de novos equipamentos públicos (novas obras / construções)

A Diretoria de Planejamento e Projetos elaborou estudos de viabilidade para aquisição e/ou locação de imóveis, visando a possibilidade de implantação de novos equipamentos públicos para atendimento às demandas de diversos órgãos municipais.

Foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras de construção em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Foram também elaborados estudos e projetos para urbanização de áreas livres degradadas, considerando novas áreas de lazer, praças e parques urbanos.

- **Reformas e adequações com ou sem acréscimo de área em equipamentos públicos existentes**

Foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras em conformidade com as normas técnicas para reforma e adequações com ou sem acréscimo de área em prédios públicos existentes para requalificação dos espaços, visando melhor atendimento à população e melhores condições para os colaboradores municipais.

Em bem tombados foram previstos também os projetos e serviços necessários à restauração dos imóveis, conforme orientação dos órgãos de tutela.

- **Serviços emergenciais**

Coube à Diretoria de Planejamento e Projetos a elaboração dos elementos técnicos para restabelecimento dos serviços públicos municipais em equipamentos com situações de risco, solicitados pelos diversos órgãos municipais.

Principais demandas em 2024:

A Diretoria elaborou diversos estudos, projetos, estimativas, orçamentos e outros serviços, demandados em 2024, onde podemos elencar como os mais emblemáticos os listados abaixo:

- Assistência Social (SMAS): Levantamentos, estudos, estimativas, projetos e orçamentos para a implantação, reforma e/ou adequação às normas prediais vigentes de diversos equipamentos (Unidades de Reinserção, CRAS, CREAS...);
- Arquivos gerais de Irajá, Intermediário II e SMU: estudo e estimativa de custos para reforma, recuperação e/ou adequações das edificações.
- Campos, quadras e áreas de lazer: levantamentos, estudos, estimativa de custos, projetos e orçamentos diversos para reforma, revitalização e/ou implantação de novas áreas de esporte e lazer.
- Centro Administrativo São Sebastião: estudo e estimativas de custos para adequação de novos layouts em pavimentos diversos.
- Centro de Tradições Nordestinas: estudo e estimativa de custos para obras de revitalização diversas (intervenções prioritárias).

- Clube Badalo: projeto e orçamento para reforma com adequações acústicas.
- Clube do Servidor: estudo e estimativa de custos para reforma e adequação com ampliação de área (novo pavimento).
- COMLURB: Levantamentos, relatório, estimativas, projetos e orçamentos para reforma ou implantação de diversas gerências da COMLURB;
- Conjunto Maravilha: Levantamentos, projetos e orçamentos para a reforma de diversos conjuntos habitacionais em várias áreas da Cidade.
- Estádio Ítalo del Cima: projeto para reforma com adequação e acréscimo de área para ampliação da capacidade do estádio.
- Fábrica do Samba Série Ouro: projeto e orçamento para implantação da Fábrica do Samba para Escolas do grupo de acesso na Leopoldina;
- GEL Maré: projeto e orçamento para reforma da edificação;
- Guarda Municipal: Levantamentos, projetos e orçamentos para reforma ou implantação de diversas gerências da Guarda Municipal;
- Grêmios Recreativos: Levantamentos, relatórios, estimativas, projetos e orçamentos para reforma e adequação de grêmios recreativos;
- Imóveis à Rua Senador Pompeu 49, 51 e 53: avaliação de projeto e estimativa de custos para projeto de restauração e reforma.
- Mercado de Plantas de Guaratiba: levantamento, estudos, estimativa de custos, projetos e orçamentos para implantação de novo mercado de plantas (fases);
- Mercado Popular da Cidade de Deus: levantamento, estudo e estimativa de custos para reforma parcial e revitalização de área externa;
- Monumento à Mariele Franco: estudo conceitual para novo equipamento.

- Nave do Conhecimento da Rocinha: projeto e orçamento para obras de implantação de novo equipamento público voltado para educação, cultura, ciência e tecnologia.
- Polo Comercial Vivenda das Patativas: levantamento, estudo, estimativa de custos para implantação de novo polo comercial;
- Polo Gastronômico Rio da Prata: projeto e orçamento para revitalização urbana e criação de nova área de referência como polo gastronômico em Campo Grande;
- Região Administrativa de Madureira: levantamento, projeto e estimativa de custos para reforma parcial e adequações de acessibilidade;
- Reurbanização Francisco Brício: levantamento e estudo para urbanização de trecho da rua subutilizada criando área para comércios, área de lazer infantil, academia carioca e espaços de convivência;
- Unidades Escolares (SME): Projetos, estimativas e orçamentos de novas edificações, reconstrução e/ou reforma de diversas unidades existentes;
- Vila Olímpica CIEP General Augusto Cesar Sandino: projeto e orçamento para implantação de novo equipamento de esporte e lazer;
- Vila Olímpica Jardim Bangu: projeto e orçamento para implantação de novos usos de esporte e lazer (piscina, quadra coberta e parquinho)
- Vila Olímpica Waldir Pereira: levantamento, estudo e estimativa de custos para reforma parcial e revitalização do equipamento;

Principais atividades envolvendo fiscalização e contratos em 2024:

- Suporte técnico, acompanhamento, registro e verificação de projetos e serviços;
- Elaboração de projetos executivos e orçamentos de reformas de Escolas Municipais com recurso Federal;
- Elaboração de projetos básicos de arquitetura, urbanização e respectivos complementares;
- Serviços técnicos de engenharia, como topografia, sondagem e consultorias diversas.

Principais atividades envolvendo suporte técnico às obras em 2024:

No que diz respeito ao suporte técnico às obras em andamento de 2024, algumas inclusive desde 2023, foi realizado o acompanhamento dos projetos executivos e dos processos de licenciamento junto aos órgãos públicos deste município.

Podemos destacar como mais significativas as obras listadas abaixo:

- Teatro Carlos Gomes: Restauração com adequações para acessibilidade;
- Museu Olímpico e Paralímpico: Reforma com adequações do velódromo para implantação de novo equipamento;
- Morar Caioca Aço: Obras de reurbanização e construção de unidades habitacionais multifamiliares;
- Parque Oeste: Obras de implantação de parque urbano com construção de unidades culturais, educacionais e de esporte e lazer;
- Automóvel Clube: Obras de restauração, reforma e adequações;
- Clube Renascença: reforma com adequações do ginásio, prédio principal, área externa e portaria;
- Vila Olímpica de Rio das Pedras: Obras de implantação de novo equipamento de esporte e lazer;
- Vila Olímpica de Sepetiba: Obras de implantação de equipamento de esporte e lazer;
- Pista de BMX: Obras de reforma da pista de BMX no Parque Radical de Deodoro - Legado Olímpico;
- Escola Municipal Senador Correa - Bem Tombado: Obras de reforma e restauro;
- Praças diversas (Rosária Trotta, Praça da Justiça...): Obras de reforma e implantação de novas áreas de estar, esporte e lazer;

- Escolas do Legado Olímpico - Ginásio Experimental Tecnológico: Construção de novas edificações reaproveitando estruturas e materiais do desmonte das obras Olímpicas.

A Diretoria também participa de Grupos de Trabalho em andamento para discussão de propostas de intervenção pela Cidade e conceitos universais de projeto (Acessibilidade Carioca, entre outros).

2.4.2 Obras

2.4.2 – Diretoria de Obras Urbanísticas e Especiais

Execução de intervenções diversas relativas a convênios mantidos com as secretarias de Infraestrutura e outras com destaques para:

Secretaria de Infraestrutura:

- Intervenções para o Legado Olímpico com obras de:
 - Conversão da Arena Carioca 3 em Ginásio Olímpico Experimental (concluída em 2024);
 - Construção do Museu Olímpico no Velódromo (concluída em 2024);
 - Obras de recuperação da impermeabilização e do revestimento da piscina do pentatlo moderno em Deodoro (concluída em 2024);
 - Obras de revitalização da pista de BMX do Parque Radical de Deodoro (concluída em 2024)
- Obras de urbanização e recuperação de espaços públicos tais como:
 - Adequações para acessibilidade na passagem subterrânea sob a linha férrea, em Campo Grande (concluída em 2024).
 - Recuperação da lona tensionada e demais serviços no mercado popular da Rocinha (a concluir em 2025);
 - Obras de Construção da Vila Olímpica de Sepetiba (a concluir em 2025).
 - Obra complementares de reforma da Vila Olímpica do Alemão (concluída em 2024).
- Obra de reforma de Conjuntos Habitacionais do Programa Conjunto Maravilha:
 - Obras de melhorias do Conjunto Habitacional Parque Gabinal I a IV (concluída em 2024);
 - Obras de reforma e outros serviços no Conjunto Parque Residencial Santa Cruz e no Conjunto Residencial Morada Santa Cruz (concluída em 2024).
 - Obras de melhorias dos conjuntos habitacionais nº 17.241, 17.267, 17.475, 17.515, 17.575 e 17.615 - Avenida Brasil (parcialmente concluída em 2024);
 - Obras de melhorias no Conjunto Residencial IAPC del Castilho e revitalização da praça Manet (parcialmente concluído em 2024)

● **Grandes Urbanizações:**

- Urbanização da Comunidade do Aço (a concluir até 2026);
- Construção do Parque Cesário de Mello (1ª fase concluída em 2024 e 2ª fase a concluir 2025).

● **Secretaria de Assistência Social**

Serviços de modernização e manutenção preventiva e corretiva dos 05 (cinco) elevadores do centro de cidadania Rinaldo Delamare. (a concluir em 2025)

2.4.2.2 – Diretoria de Obras Prediais

Continuidade dos convênios celebrados com as Secretarias Municipais, com a interveniência em contratos celebrados, com destaques para as obras e serviços de engenharia a seguir relacionados.

- Continuação do Programa Fábrica de Escolas, com entrega de 5 unidades em 2024:
 - GET 24 S – GET Professora Ignezita Monteiro Dantas;
 - EDI 12 S – EDI Professora Terezinha Saraiva;
 - EDI 12 S – EDI Clarice Lispector;
 - GET 24 S – GET Mestre Robson Gracie;
 - GET 24 S – GET Professor Célio Luparelli.
- Continuação dos Programas Conservando Escolas e GEL's;
- Continuação do Plano de Recuperação de Escolas (SME) e Instalação dos GET's;
- Continuação das Obras de Restauração do Prédio do Automóvel Clube;
- Início das Obras de Reforma Geral do Clube Renascença;
- Início das Obras de Construção da Vila Olímpica de Rio das Pedras;
- Início das Obras de Construção da Fábrica do Samba Série Ouro;
- Início das Obras de Revitalização para a Praça Rosária Trotta – Rua Alfredo Mariano, s/nº - Campo Grande;
- Início das Obras de Reforma e Revitalização do Campo Antigo da Rua Iruê - Bento Ribeiro e Reforma no Campo do Cajueiro – Madureira;
- Conclusão das Obras e Serviços de Revisão da Cobertura, Águas Pluviais, Fechamentos e Luminárias na Casa da Mulher Tia Doca – Madureira;

- Obras do Conselho Tutelar:
 - Conclusão das Obras de Reforma do Conselho Tutelar de Bangu;
 - Conclusão das Obras de Reforma do Conselho Tutelar de Madureira.

- Conclusão Obras de Restauração com Adequações para Acessibilidade no Teatro Carlos Gomes;

- Conclusão das Obras de Ampliação da Escola Municipal Joaquim Manuel de Macedo – Paquetá;

- Início e conclusão das Obras De Reforma Da Praça Serzedelo Corrêa – Copacabana;

- Conclusão da Execução de Serviços de Engenharia para Conserto da Cobertura, bem como a Substituição e Adequação do Forro de Gesso Acartonado Existente na Nave do Conhecimento Tim Lopes;

- Conclusão da Reforma da Fachada do Prédio da Subprefeitura do Centro, Localizada na Rua da Constituição, nº 34 - Centro - A.P.1.1 - Centro - Rio De Janeiro;

- Início e Conclusão das Obras de Melhorias do Conjunto Maravilha Condomínio Residencial São Jorge – Guadalupe;

- Início e Conclusão das Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Fernão de Magalhães – Estrada Intendente Magalhães Nº 116 – Campinho;

- Início e Conclusão das Obras de Melhorias do Conjunto Residencial José Vieira Guimarães – Rua Ana Teles Nº 734 – Campinho;

- Início e Conclusão das Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Tiradentes – Avenida Ernani Cardoso Nº 258 – Cascadura;

- Início das Obras no Conjunto Habitacional IAPI 2 na Rua Marechal Simeão – Realengo;

- Início das Obras no Conjunto Habitacional IAPI 1 - Rua Marechal Modestino, 230 – Realengo;

- Início da Reforma do Condomínio Castro Alves - Rua Ocaibi, n.º 563 – Realengo;

- Início da Reforma do Conjunto Solares do Fundador na Rua Governo, nº 192 – Realengo;

- Início das Obras no Condomínio Residencial União - Avenida Monsenhor Félix, 1.077 – Irajá;
- Início das Obras no Condomínio Residencial Cardeal Câmara – Avenida Monsenhor Félix, 1158 – Irajá;
- Início da Reforma do Conjunto Habitacional Independência - Estrada dos Três Rios, 1.466 – Freguesia – Jacarepaguá;
- Início das Obras de Reforma do Conjunto Habitacional no IAPI da Penha – Rua Santa Engrácia – Penha;
- Início das Obras no Conjunto Residencial Parque Realengo na Rua Olímpia Esteves, Nº 111 – Padre Miguel;
- Início das Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Nova Geração - Avenida Itaóca, nº 1833 – Complexo Do Alemão;
- Conclusão das Obras de Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro Administrativo São Sebastião (Cass) – Blocos 01 e 02;
- Conclusão das Obras de Reforma do Centro de Zoonoses Paulo Dacorso (Hospital Veterinário em Santa Cruz);
- Conclusão da Obras Remanescentes da Reforma e Adequação do H. M. Paulino Werneck;
- Início da Execução de Serviços de Manutenção no Centro Comercial Joaquim Queiroz, Localizado na Rua Nova, S/Nº - Complexo do Alemão;
- Início das Obras de Revitalização do Campo do Cantão na Ladeira dos Guararapes – Cosme Velho;
- Início das Obras de Requalificação de Praça e Áreas de Lazer da Rua Ponto Chique – Cordovil;
- Início da Execução de Serviços de Manutenção no Centro Comercial da Grota - Estrada do Itararé, 341 - Complexo do Alemão - XXIX R.A. – AP 3.4;
- Início das Obras de Reforma do Campo de Varginha com Ampliação do Prédio de Apoio;
- Início e conclusão das Obras de Urbanização com Reforma no Campo Buriti Congonhas – Rua Manoel Machado – Turiaçu;

- Início e conclusão das Obras de Reforma da Quadra Esportiva na Rua Vila Emília –
Madureira.

2.4.3 Licitações

Por meio do apoio técnico e administrativo prestado à diversas Secretarias Municipais, a RIO-URBE realizou, em 2024, **40 licitações**, conforme informações abaixo detalhadas:

SMI

TOTAL - 37 Licitações

Pregão Eletrônico – 06

Concorrências Públicas – 31

CVL

TOTAL – 01

Concorrência Pública- 01

SME

TOTAL - 1 Licitação

Concorrência Pública: 01

SMAS:

TOTAL – 01 Licitações

Concorrência Pública - 01

2.4.4 Contratos e Convênios celebrados pela Rio-Urbe em 2024, tendo por objeto atividade fim da RIO-URBE:

Neste item devem ser inicialmente relacionados abaixo os Contratos e Convênios que a RIO-URBE celebrou em 2024, na condição de contratante ou conveniente, tendo por objeto a atividade fim da Empresa.

Depois devem ser relacionados os Contratos e Convênios que a RIO-URBE celebrou em 2024, na condição de interveniente, tendo por objeto a atividade fim da Empresa, neste caso dando ênfase ao apoio técnico e administrativo dado pela RIO-URBE para a execução de obras e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidade da Administração Pública Municipal.

Não estão incluídos os Contratos e Convênios celebrados pela RIO-URBE para execução de suas atividades meio e nem os Termos Aditivos ou de Rescisão firmados envolvendo Contratos e Convênios que a RIO-URBE celebrou anteriormente, na condição de interveniente, tendo por objeto a atividade fim da Empresa, mesmo que ainda vigentes.

A RIO-URBE não celebrou em 2024, na condição de contratante ou conveniente, Contratos e Convênios tendo por objeto a atividade fim da Empresa. Alguns Termos Aditivos a Convênios foram celebrados.

Em 2024 a RIO-URBE celebrou, na condição de interveniente, os seguintes Contratos tendo por objeto a atividade fim da Empresa:

Contratos SMI contratante

- Contrato nº 06/2024, de 27/03/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL FERNÃO DE MAGALHÃES Nº116 – CAMPINHO".

- Contrato nº 07/2024, de 27/03/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LABEL CONSTRUTORA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES – RUA ANA TELES Nº 734 – CAMPINHO".

- Contrato nº 08/2024, de 27/03/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES – RUA ERNANI CARDOSO Nº258 - CASCADURA".

- Contrato nº 9/2024, de 05/04/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE MUROS, CONSTRUÇÃO DE GRADIL E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS E.M. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GOIS – BANGU".

- Contrato nº 10/2024, de 08/04/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS FACHADAS DOS PRÉDIOS Nº 19 E Nº 21 DA TRAVESSA DO COMÉRCIO, EDIFICAÇÕES DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO".

- Contrato nº 11/2024, de 08/04/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO E DEMAIS AMBIENTES AFETADOS POR EXPLOÇÃO DE GÁS NO CIEP PROFESSORA CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO".

- Contrato nº 16/2024, de 15/04/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FJC CONSTRUTORA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE

REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA – RUA MANOEL MACHADO – MADUREIRA”.

- Contrato nº 22/2024, de 03/05/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PISTA DE BMX DO PAQUE RADICAL DE DEODORO – EST. MAL. ALENCASTRO, 1357 – RICARDO DE ALBUQUERQUE”.

- Contrato nº 23/2024, de 07/05/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RL2 ENGENHARIA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHÃES – BANGU”.

- Contrato nº 24/2024, de 09/05/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R19 CONSTRUÇÕES LTDA. ME, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NA RUA VILA EMÍLIA - MADUREIRA”.

- Contrato nº 25/2024, de 17/05/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS NAS UNIDADE EDUCACIONAIS: ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE, CRECHE MUNICIPAL SEMPRFE VIDA DIQUE, ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN, ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DO COUTO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA FONSECA, ESCOLA MUNICIPAL SILVIO ROMERO, CIEP ANTON MAKARENKO, CIEP ZUMBI DOS PALMARFES, EDI PROFESSORA ROSEANE VASCONCELOS E ADI PROFESSORA KRISTINA ROMOLO KIFFER”.

- Contrato nº 26/2024, de 24/05/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA SERZEDELO CORRÊA – COPACABANA”.

- Contrato nº 29/2024, de 04/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE REFORMA GERAL DO CLUBE RENASCENÇA”.

- Contrato nº 30/2024, de 04/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R19 CONSTRUÇÕES LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE MELHORIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JORGE – RUA LEOCADIO FIGUEIREDO Nº 650 - GUADALUPE”.

- Contrato nº 31/2024, de 04/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RL2 ENGENHARIA LTDA.,

com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE JABOUR".

- Contrato nº 35/2024, de 12/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LM ENGENHARIA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS NAS UNIDADE EDUCACIONAIS: ESCOLA MUNICIPAL PARAÍBA, ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AFONSO CELSO, ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DE GUSMÃO E CRECHE MUNICIPAL LUIZ BARROS DE SÁ FREIRE"

- Contrato nº 41/2024, de 26/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE RIO DAS PEDRAS".

- Contrato nº 45/2024, de 19/07/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE FACHADA, ÁREA EXTERNA, QUADRA E READEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE".

- Contrato nº 46/2024, de 06/08/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DO PERU".

- Contrato nº 52/2024, de 23/08/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TRZ ENGENHARIA LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL JOAQUIM QUEIROZ LOCALIZADO NA RUA NOVA, S/Nº - COMPLEXO DO ALEMÃO".

- Contrato nº 59/2024, de 09/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA CESAR LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO CANTÃO NA LADEIRA DOS GUARARAPES – COSME VELHO".

- Contrato nº 60/2024, de 12/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa NELTEC CONSTRUÇÕES LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE REEVITALIZAÇÃO PARA A PRAÇA ROSÁRIA TROTA – RUA ALFREDO MARIANO, S/Nº - CAMPO GRANDE".

- Contrato nº 61/2024, de 12/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MARFENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE LAZER DA RUA PONTO CHIQUE - CORDOVIL".

- Contrato nº 63/2024, de 16/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO ANTIGO, DA RUA IRUÊ – BENTO RIBEIRO E REFORMA NO CAMPO CAJUEIRO - MADUREIRA".

- Contrato nº 66/2024, de 19/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES, NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL".

- Contrato nº 67/2024, de 19/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a sociedade CONSÓRCIO SÉRIE OURO – CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA ZADAR LTDA. e ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE CONTRUÇÃO DA FÁBRICA DO SAMBA SÉRIE OURO".

- Contrato nº 68/2024, de 20/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DO PRÉDIO DA TRAVESSA DO COMÉRCIO, Nº 13".

- Contrato nº 69/2024, de 20/09/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 2 NA RUA MARECHAL SIMEÃO - REALENGO".

- Contrato nº 75/2024, de 02/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 1 NA RUA MARECHAL MODESTO - REALENGO".

- Contrato nº 76/2024, de 02/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MASSADA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução de "REFORMA DO CONJUNTO SOLARES DO FUNDADOR NA RUA GOVERNO, Nº 192 - REALENGO".

- Contrato nº 77/2024, de 07/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução de " REFORMA DO CONDOMÍNIO CASTRO ALVES – RUA OCAIBI, Nº 563- REALENGO".

- Contrato nº 79/2024, de 15/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIÃO – AVENIDA MONSENHOR FELIX, 1.077 - IRAJÁ".

- Contrato nº 80/2024, de 17/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa EUROFORT MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das obras de "MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL DA GROTA – ESTRADA DO ITACARÉ, 341 – COMPLEXO DO ALEMAO".

- Contrato nº 82/2024, de 18/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R19 CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARDEAL CÂMARA – AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 1158 - IRAJÁ".

- Contrato nº 83/2024, de 24/10/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução da "REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL INDEPENDÊNCIA – ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1.466 – FREGUESIA - JACAREPAGUÁ".

- Contrato nº 85/2024, de 05/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MANU QUALITY – MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DA PENHA – RUA SANTA ENGRÁCIA PENHA".

- Contrato nº 86/2024, de 05/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa NATBRÁS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DE REALENGO NA RUA OLÍMPIA ESTEVES, Nº 111 – PADRE MIGUEL".

- Contrato nº 88/2024, de 06/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R19 CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE MELHORIA DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA GERAÇÃO – AVENIDA ITAÓCA, Nº 1.833 – COMPLEXO DO ALEMÃO".

- Contrato nº 89/2024, de 06/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MODELO 3P – 4S EM VILA VINTÉM".

- Contrato nº 90/2024, de 08/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL VIVENDAS DO IPÊ – RUA TENENTE HÉLIO DO AMARAL, Nº 104 - REALENGO".

- Contrato nº 91/2024, de 12/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO TERRENO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA – COMUNIDADE FUMACÊ - REALENGO".

- Contrato nº 92/2024, de 13/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa F.J.C CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE REFORMADO CAMPO DE VARGINHA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE APOIO – RUA CARLOS CHAGAS, S/Nº - MANGUINHOS"

- Contrato nº 93/2024, de 14/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ZADAR CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO".

- Contrato nº 94/2024, de 14/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa R19 CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS DE MELHORIA DO CONJUNTO HABITACIONAL LOZÉAS MOTA – COMPLEXO DO ALEMÃO"

- Contrato nº 95/2024, de 14/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LABEL CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL HOMERO SILVA – RUA MARIA CARVALHO Nº 126 – PADRE MIGUEL"

- Contrato nº 97/2024, de 03/12/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LM ENGENHARIA LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das "OBRAS COMPLEMENTARES DE RECUPERAÇÃO DA PISCINA DO PENTATLO MODERNO NO COMPLEXO DE DEODORO – LOCALIZADO NA ESTRADA SÃO PEDRO ALCÂNTARA, Nº 2.020 – DEODORO"

- Contrato nº 98/2024, de 04/12/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS DE REFORMA NO CONJUNTO HABITACIONAL NA ESTRADA GRANDE, Nº 1.525 – VISTA ALEGRE”.

- Contrato nº 100/2024, de 28/11/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO CONDOMÍNIO DA POLÍCIA MILITAR NO BAIRRO DE OLARIA”.

Contratos SME contratante

- Contrato nº 91/2024, de 04/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução dos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 8ª CRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

- Contrato nº 92/2024, de 04/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução dos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE, 6ª CRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

- Contrato nº 93/2024, de 05/06/2024, celebrado entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa W.V LTDA, com a interveniência da RIO-URBE, para a execução dos “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE, 2ª CRE E ÓRGÃOS EXTERNOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

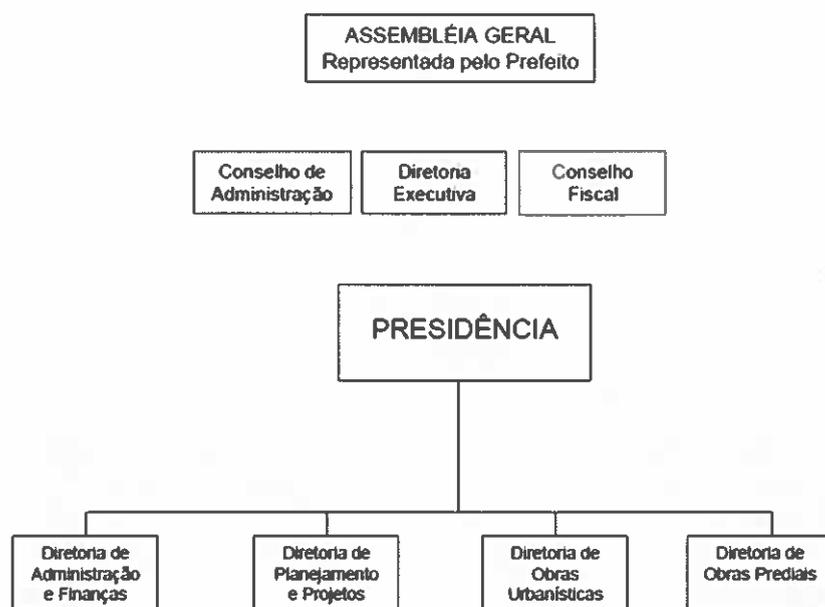
3 – GOVERNANÇA

A estrutura administrativa da RIO-URBE é definida em seu Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis no site da empresa na internet.

Na RIO-URBE, por tratar-se de uma empresa pública unipessoal, cujo único acionista é o Município do Rio de Janeiro, as atribuições típicas da Assembleia Geral são exercidas pelo Prefeito.

A RIO-URBE conta com Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com atribuições definidas no seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018.

Os administradores são escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Rio de Janeiro, de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos nos procedimentos de escolha e os critérios definidos no Estatuto Social.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa.

Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outras competências previstas em lei, as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Planejamento e Projetos, Diretor de Obras Prediais e Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais.

A Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor-Presidente, é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com os respectivos atos constitutivos, a legislação em vigor e a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria Executiva o exercício das atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

Os membros da Diretoria Executiva serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto Social, com o Regimento Interno e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração.

As atribuições das Diretorias, dirigidas por seus titulares, estão previstas no Estatuto Social da RIO-URBE, e estas devem ser exercidas com o auxílio das

unidades administrativas a elas vinculadas, cujas atribuições estão definidas no Regimento Interno da RIO-URBE.

4 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM 2024

4.1 - Remuneração do Conselho de Administração e sua composição

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número	05 Titulares	03 Titulares e 03 suplentes
Remuneração Mensal Total	R\$10.000,00	R\$3.000,00

Presidente do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$

Função	Nome
Presidente do Conselho de Administração	Jessick Isabelle Trairi
Membro do Conselho	Armando José Guedes Queiroga Junior
Membro do Conselho	Rogério Machado Riscado
Membro do Conselho	Ana Paula Teixeira Pereira
Membro do Conselho	Gabriel Pereira Ferrari Moraes

4.2 - Remuneração da Diretoria Executiva e sua composição

		Diretor Presidente	Diretores
Número		1	4
Remuneração Mensal	Total	R\$15.575,99 até março; a partir de abril R\$ 16.395,30	R\$49.843,20 até março; a partir de abril R\$ 52.464,96

Diretor Presidente	R\$15.575,99 até março; a partir de abril R\$ 16.395,30	-
Diretor I	-	R\$12.460,80 até março; a partir de abril 13.116,24
Diretor II	-	R\$12.460,80 até março; a partir de abril 13.116,24
Diretor III	-	R\$12.460,80 até março; a partir de abril 13.116,24
Diretor IV	-	R\$12.460,80 até março; a partir de abril 13.116,24

Função	Nome
Diretor Presidente	Armando José Guedes Queiroga Junior
Diretor de Administração e Finanças - I	Mariana Grolla de Sousa
Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais - II	João Henrique Carrieres Rato
Diretor de Obras Prediais - III	Valéria Regina Asmar Lucero
Diretor de Planejamento e Projetos - IV	Maria Fernanda Cebrian

5 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na estrutura da RIO-URBE, em conformidade com os respectivos Estatuto e Regimento Interno, estão previstas algumas responsabilidades pelas áreas de controle e de gerenciamento de risco na empresa, merecendo destaque como órgão estatutário e unidades administrativas que deverão atuar nestas áreas em apoio às diretorias ou órgãos estatutários aos quais encontram-se vinculadas, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna e o Escritório de Gerenciamento de Projetos. Têm ainda especial importância nestas áreas, dentro dos limites estabelecidos nos atos instituidores e na legislação em vigor, a Comissão Interna de Integridade da RIO-URBE e o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais da RIO-

URBE.

O Conselho Fiscal, que para o exercício de suas atribuições previstas no art.36 do Estatuto da RIO-URBE pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, com remuneração fixada pelo Prefeito, atua sob as diretrizes técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Município, a quem compete, inclusive, a indicação de seus membros.

A Auditoria Interna, unidade administrativa vinculada ao Conselho de Administração, além das atribuições tradicionais inerentes às atividades de auditoria e de controle interno, recebeu nos incisos V, VI e VII do art.6º do Regimento Interno da RIO-URBE outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos.

O Escritório de Gerenciamento de Projetos, unidade administrativa vinculada à Presidência, além das atribuições inerentes ao acompanhamento e gestão de projetos e informações previstas no art. 15 do Regimento Interno da RIO-URBE, recebeu nos incisos IV e V outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao assessoramento do gerenciamento de riscos.

A Comissão Interna de Integridade, além das responsabilidades estabelecidas na Portaria RIO-URBE nº 081, de 04/04/2019, no que diz respeito à diversas iniciativas para o cumprimento das regras de governança e transparência estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, e no Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências”, deve zelar pelo cumprimento no âmbito da RIO-URBE do disposto no Decreto Rio nº 52858 de 17 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a criação do Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública”, que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, pilares e mecanismos relativos ao fomento da integridade pública, no âmbito do Município do Rio de Janeiro . A sua composição em 2024 era aquela estabelecida na Portaria "P" nº 156/2023 RU/PRE, de 22 de maio de 2023.

O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais da RIO-URBE tem responsabilidades estabelecidas na Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal.

6 – FATORES DE RISCO

Conforme as Diretrizes para Gestão de Riscos, iniciadas nos autos do processo administrativo nº 06/500.436/2020, podem continuar a ser considerados os riscos mapeados, relativos a contratos de obras em geral, adiante relacionados.

Para a Empresa ou órgão/entidade da Administração Pública Municipal

conveniada e seus contratados:

- Paralisação injustificada do serviço contratado;
- Aumento do custo do contrato por retrabalho;
- Acidente com pessoal da contratada e com terceiros;
- Incêndio e falta de medidas preventivas na obra;
- Atraso na execução da obra;
- Mudanças a pedido da contratada;
- Mudanças a pedido de outras entidades públicas;
- Aumento do custo da obra;
- Roubo ou furtos no local da obra;
- Reclamações de terceiros, pelo privado e seus subcontratados em virtude da obra;
- Prejuízos causados por subcontratados;
- Problemas de liquidez financeira da contratada em função de atrasos de recebimento;
- Greves de funcionários das contratadas;
- Falta de regularidade do uso/ocupação do imóvel no qual a obra está sendo executada.

Para os clientes:

- Não cumprimento do prazo de contratação da obra ou projeto;
- Mudanças no escopo do projeto;
- Aumento do custo do contrato;
- Suspensão dos contratos por falta de recurso;
- Não iniciar a obra por falta de licenças;
- Paralisação da obra por ações judiciais;
- Não obtenção do Habite-se.

Para RIO-URBE em função da carência de recursos financeiros:

- Não assinar os contratos e perder a licitação homologada;
- Inadimplência com seus contratados;
- Paralisação das obras;
- Não cumprimento de prazos;
- Não quitação de suas dívidas;
- Penhora e execução de hipotecas e penhoras de seus bens.

Não obstante o mapeamento acima especificado, realizado há alguns anos, a partir das metas estabelecidas no Plano de Transformação Institucional, a RIO-URBE realizou novo mapeamento de seus principais processos internos dentro do contexto de atuação da Empresa em 2022 (interveniência nos contratos celebrados), identificando os processos com riscos envolvidos, no âmbito do processo maior de contratação e execução de obras principais, que ainda estavam sob a responsabilidade da RIO-URBE (Desenvolvimento de processo licitatório urgente ou regular, Processo de contratação, Análise de solicitação de projeto preliminar, Desenvolvimento de projeto e orçamento, Aceites provisório e definitivo de obra, Indicação de fiscalização de contrato de obras, Fluxo de execução físico-financeira, Alteração contratual) e outros riscos relevantes, tais como "registro contábil inadequado – despesa de depreciação" e "controle patrimonial deficiente – falta de inventário", descrevendo-os e estabelecendo o nível de ocorrência e de gravidade. Esse novo mapeamento, que se encontra

devidamente identificado nos autos do processo GOV-PRO-2022/02147, e foi aceito pela Equipe da Secretaria de Governo e Integridade Pública em 10/11/22, possibilitou que a Empresa a partir de então passasse a atuar também nos aspectos de gerenciamento, eliminação e/ou mitigação desses riscos, revisitando-os sempre que necessário.

7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA RIO-URBE

O orçamento de custeio aprovado para a RIO-URBE foi adequado às suas necessidades no exercício de 2024. Concentrou-se basicamente em recursos do Tesouro Municipal já que a empresa possui poucas fontes de arrecadação própria, e destinou-se ao pagamento de pessoal e a atender suas despesas de manutenção e operação.

Quanto as obras e projetos gerenciados pela empresa, nas quais atua como interveniente, os recursos que foram alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI e na Secretaria Municipal de Educação SME, em Programas de Trabalho com execução delegada à RIO-URBE, atenderam plenamente aos cronogramas financeiros estabelecidos em contrato, cumprindo desta forma, o planejamento para o exercício de 2024.

No exercício financeiro de 2024 a RIO-URBE continuou a dedicar atenção à gestão de sua carteira habitacional e do seu patrimônio imobiliário, que integra ou não o respectivo capital social.

CARTEIRA HABITACIONAL DA RIO-URBE

A RIO-URBE possui uma Carteira Habitacional com 5.878 unidades habitacionais, distribuídas nos seguintes Conjuntos Habitacionais: Jornalista João Saldanha (Bangu I), Edson Fernandes dos santos (Bangu II), Roque Barbosa (Bangu III), Império do Sol, Cesário de Melo, Icurana e Estrada da Pedra. Esta Carteira constitui uma atividade remanescente da atuação da RIO-URBE como Agente Promotor e Financeiro da Habitação.

Além disso a RIO-URBE possui o acervo documental relativo a 1228 unidades habitacionais que foram destinadas a reassentamento habitacional, sem custos para os beneficiários, com promessas de compra e venda celebradas pela RIO-URBE, que envolvem unidades habitacionais situadas nos Conjuntos Habitacionais Guandu I e II.

Em 2024 a RIO-URBE promoveu a emissão de 185 novas baixas de hipoteca dos diversos conjuntos habitacionais, sendo 81 já entregues, tendo como consequência a assinatura de 49 (quarenta e nove) escrituras definitivas com os mutuários originais ou seus cessionários.

No curso dos trabalhos objetivando as assinaturas das Escrituras Definitivas, os mutuários são incentivados a buscarem informações referentes às situações das respectivas unidades habitacionais, visando o pagamento dos saldos devedores,

a quitação de débitos com IPTU/TCL, a formalização das cessões de direitos para caracterizar as transferências de titularidade e a solicitação de baixa de hipoteca das unidades habitacionais cujos valores vão sendo quitados.

A gestão da Carteira Habitacional é feita através do Sistema de Créditos Imobiliários – SCI, que até o final de 2024 gerenciava 3.728 créditos ativos, com controle financeiro dos débitos, receitas, evolução de saldos quitados para baixa de hipoteca e/ou escrituração, bem como o controle contábil e cadastral. A renovação da contratação do referido Sistema, após o procedimento licitatório pertinente, foi providenciada em 2024.

No âmbito da referida gestão, foi necessário e possível ajuizar em 2024, 303 ações judiciais de cobrança.

DEMAIS FATOS RELEVANTES DE 2024, NA ÁREA HABITAÇÃO E SOBRE OS DEMAIS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA RIO-URBE:

- Continuaram as decisões favoráveis da Procuradoria Geral do Município e da Coordenadoria de IPTU ao reconhecimento de imunidade tributária da RIO-URBE, alcançando alguns imóveis cujos pedidos não haviam sido examinados e, desta vez, alcançando também as unidades habitacionais produzidas e comercializadas pela RIO-URBE, que ainda estão registradas em nome desta Empresa, o que resultou na baixa de centenas de processos de execução fiscal contra a RIO-URBE, reduzindo o passivo da Empresa. O resultado desse trabalho foi expressivo, pois conforme dados constantes de certidões de Dívida Ativa emitidas pela Procuradoria Geral do Município, no que diz respeito às dívidas de IPTU/TCL imputadas à RIO-URBE, muitas das quais com ações judiciais ajuizadas, tínhamos as seguintes situações: em 21/01/2022, R\$ 25.345.640,66; em 29/01/2024, R\$ 4.255.863,83; e em 11/12/2024, R\$ 810.993,22, neste caso dívida constituída na quase totalidade de TCL não alcançada pela imunidade tributária.

- O prosseguimento dos entendimentos com a Coordenadoria do IPTU objetivando a transferência cadastral no Cadastro do IPTU de unidades habitacionais produzidas e comercializadas pela RIO-URBE, cujas Taxas de Coleta de Lixo - TCL continuam a ser lançados em nome da RIO-URBE, para os nomes dos adquirentes, com a aprovação de mais algumas transferências.

- Foi promovida a inscrição fiscal de 878 unidade habitacionais do Conjunto Habitacional Estrada da Pedra, medida esta necessária para possibilitar a assinatura de escrituras de compra e venda também para estas unidades.

No concernente a força de trabalho, é importante ressaltar que a maior parte de sua composição é de servidores municipais requisitados para trabalharem sem ônus para a RIO-URBE, que a rigor têm suas atividades vinculadas ao atendimento das demandas provenientes da administração pública municipal. Por meio deste procedimento, mais uma vez sem recursos próprios e sem a necessidade de aumentar as provisões orçamentárias previstas, puderam ser

reunidos sob o comando da RIO-URBE vários profissionais experientes e capacitados, distribuídos nas Diretorias de Obras Prediais, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Planejamento e Projetos, Diretoria de Obras Urbanísticas, Licitação e na Presidência, para o atendimento do objeto e da função social da empresa.

8 – PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados – SMIT, relativa à adequação da RIO-URBE à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, esta empresa apresentou 0,7206 como índice de Avaliação de Adequação LGPD. Está índice está bem acima da média apresentada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que foi de 0,4395, colocando a RIO-URBE no nível intermediário.

Nessa avaliação realizada devem ser destacados os pontos positivos abaixo relacionados que ilustram a posição e os avanços da RIO-URBE no âmbito do Programa:

- A RIO-URBE possui um site de LGPD próprio que está bastante completo e possui navegação acessível e intuitiva, facilitando o acesso do titular de dados pessoais às informações, com informações claras, contendo os encarregados de dados designados e a indicação do comitê. Foi possível localizar Avisos de Privacidade e Termos de Uso no site. Ademais, consta publicado o Cronograma de Implementação do Programa. Há formulário específico para atender aos direitos dos titulares no sítio da RIO-URBE.

- O Inventário de Dados Pessoais foi apresentado e está bastante completo!

- Houve a juntada de Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais.

- Foram juntadas também Orientações do Controlador para o Operador e um modelo genérico de plano de análise de riscos, e portanto, a pontuação para este quesito será parcial.

- A Tabela de Temporalidade foi apresentada, é bastante detalhada e foi publicada no Diário Oficial do Município.

- Todos os membros do Comitê e todos os encarregados fizeram cursos da ENAP, demonstrando o engajamento destes profissionais com o tema.

Em relação às recomendações para a RIO-URBE avançar na maturidade institucional da governança em proteção de dados pessoais, estas serão abordadas nas propostas apresentadas na Carta de Políticas Públicas.

9 – PROGRAMA CARIOCA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

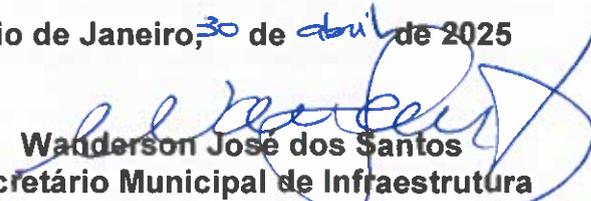
No que diz respeito às ações realizadas pela RIO-URBE em cumprimento ao Decreto Rio nº 52.858 de 17 de julho de 2023, que “dispõe sobre a criação do Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública”, que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, pilares e mecanismos relativos ao fomento da integridade pública, no âmbito do Município do Rio de Janeiro”, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, segundo manifestações da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de dados, “em razão de informações prestadas pela e/ou documentos apresentados, esta Empresa alcançou os objetivos propostos pelo Plano de Integridade Pública 2024.

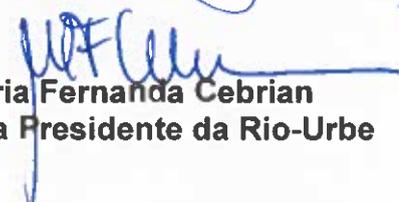
As ações realizadas pela RIO-URBE estão inseridas e foram avaliadas levando em consideração os seguintes pilares: 1. Compromisso das lideranças; 2. Designação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de responsável pela implementação e execução das ações de integridade; 3. Gestão de riscos de integridade; 4. Governança, normas, procedimentos e controles; 5. Cultura de integridade; 6. Avaliação de integridade dos agentes públicos; 7. Avaliação de integridade e relacionamento com fornecedores e colaboradores externos; 8. Canal de denúncias; 9. Apurações relativas a violações de condutas éticas; 10. Monitoramento e aprimoramento contínuos dos mecanismos e processos de integridade.

10 – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Carta Anual de Governança Corporativa refere-se à prestação de contas dos Administradores da RIO-URBE, tendo por base as propostas apresentadas na Carta Anual de Políticas Públicas aprovada para o ano de 2024, bem como outras iniciativas ao longo do ano de 2024, e foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 14/03/2025, e pelo Conselho de Administração na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025


Wanderson José dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura


Maria Fernanda Cebrian
Diretora Presidente da Rio-Urbe